



C.M.V. 4964/17
Proc Nº 01
Fis. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 198/2017

Repudia a performance 'La Bête' na abertura do 35º Panorama da Arte Brasileira, no Museu de Arte Moderna (MAM), em São Paulo.

Senhor Presidente,

O Vereador André Leal Amaral - PSDB, e os vereadores subscritos abaixo requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente "Moção de Repúdio" ao Museu de Arte Moderna (MAM) em São Paulo, sobre a performance 'La Bête' na abertura do 35º Panorama da Arte Brasileira.

Justificativa

Na última terça-feira, 26 de setembro de 2017, foi realizada na abertura da Mostra Panorama da Arte Brasileira no MAM a performance 'La Bête' onde um homem nu interage com crianças. Em um dos vídeos que circula na internet observa-se uma criança de pouco mais de cinco anos sendo conduzida por uma adulta a tocar no corpo nu de um homem, que segundo o museu estaria em uma "performance cultural".

Esses tipos de exposição podem trazer influências na plasticidade do cérebro com consequências negativas para o desenvolvimento das crianças. Segundo matéria publicada no site do jornal Gazeta do Povo:

A pornografia influencia na plasticidade do cérebro até formar um novo "mapa cerebral" e, por isso, a exposição ao material pornográfico na infância pode gerar consequências para toda a vida, explica o psiquiatra canadense Norman Doidge em um capítulo do livro "Os custos sociais da pornografia" (The Social Costs of Pornography: A Collection of Papers, editado por James R. Stoner e Donna M. Hughes). Isso acontece por uma série de fatores, como as características das imagens aliadas ao estado vulnerável do cérebro em momentos de excitação mental, e os mecanismos de recompensa fácil.



C.M.V. 4964, 17
Proc. Nº 02
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo ele, a conexão rápida com a internet "satisfaz todos os pré-requisitos necessários para uma mudança neuroplástica". Por isso, com a popularização das cenas eróticas, o que antes era considerada "pornografia suave" hoje nem mais é considerado pornográfico; e o que era "pornografia grave" é norma atual e tem uma tendência perigosa à violência e ao domínio sobre o outro.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seus artigos 240 e 241, é claro ao proibir qualquer tipo de exposição de crianças a contextos de conotação pornográfica.

Em outra matéria publicada também no site do jornal Gazeta do Povo: "Na opinião de Eduardo Tomasevicius Filho, professor de Direito da Criança e do Adolescente na USP, a exibição do órgão sexual masculino a uma menina já poderia ser interpretada como relevante e indevida. Ele recorda que os artigos 74 e 79 do Estatuto mostram uma preocupação do legislador em evitar o contato das crianças com qualquer tipo de pornografia e, portanto, a exposição do MAM estaria violando os princípios da proteção integral da criança e do melhor interesse para a criança".

Ante o exposto, solicito a aprovação pelo plenário da presente "Moção de Repúdio", que sejam enviadas cópias da presente ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e aos responsáveis pela performance 'La Bête'.

Valinhos, 02 de outubro de 2017.

DALVA BERTO
Vereadora - PMDB
Vereadora dalva@camaravalinhos.sp.gov.br
(19) 3829-5343 (Gabinete)

André Leal Amaral
Vereador - PSDB

Méro de Sousa Penido
Vereador

KIKO BELONI
Vereador
PSB

Edson Secafim
Vereador - PP

Franklin Duarte de Lima
Vereador